



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DO MINISTRO

ATO Nº 498, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Aos(Às) Senhores(as)
Conselheiros(as) do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama

Assunto: Convocação da 65ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conama.

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. A Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituta, na condição de Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente, Substituta, e no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 99.274/90 e pelo Regimento Interno do Conama, convoca Vossa Senhoria a participar da 65ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conama, a ser realizada no dia **6 de outubro de 2026, das 9h às 17h**, no Auditório Professor Paulo Nogueira-Neto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, localizado no SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF.
2. A pauta e os documentos da reunião serão publicados no endereço conama.mma.gov.br, conforme determina o Regimento Interno do Conselho.
3. O quórum de abertura considerará o número de conselheiros(as) presentes no local da reunião na data e horário estabelecidos.
4. Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato pelos telefones (61) 2028-1685 / 2028-1687 ou pelo e-mail conama@mma.gov.br.

ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

Em observância à legislação eleitoral, especialmente à Lei nº 9.504, de 1997, às orientações constantes do Guia de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições, da Advocacia-Geral da União, e às diretrizes expedidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, as manifestações no âmbito da reunião deverão restringir-se ao conteúdo técnico e institucional relacionado ao seu objeto, sendo vedada a utilização do espaço para promoção pessoal, propaganda eleitoral ou favorecimento de candidatura, partido político, federação ou coligação.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Flávia de Senna Franco, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Substituta**, em 21/09/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2446272** e o código CRC **2A510B63**.